

Legislação

Diploma - Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho

Estado: **Revogada**

Resumo: Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Publicação: Diário da República n.º 135/2020, 2.º Suplemento, Série I de 2020-07-14, páginas 80-(2) a 80-(18)

Legislação associada: -

Histórico de alterações: - [Declaração de Retificação n.º 25-A/2020](#), de 15/07; [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020](#), de 31/07

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho
(Revogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho)